



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, vem, por meio deste Pregoeiro, nomeada através da Portaria nº 001/2017, conforme sua atribuição disposta nos artigos 11, inciso II e artigo 19 ambos do Decreto nº 5.450/2005, esclarecer o questionamento realizado pela empresa CAM Tecnologia - REDES E SERVIÇOS:

PERGUNTA:

“Prezado Lucas, bom dia.

CAM Tecnologia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14 (...), objetivando interesse na participação do PE 12/2017, solicita a V.Sr^a. esclarecimento sobre a especificação do aparelho IP (15 unidades) conforme Edital, pois no Termo de Referência (AnexoI) não transparece qual tipo de telefone IP irá atender melhor a esta Autarquia.
Diante do exposto, aguardamos resposta.”

RESPOSTA:

Preliminarmente, esclareço que o questionamento apresentado foi repassado para a área técnica para manifestação, e após, analisei e esclareço que:

- As especificações mínimas para o aparelho IP são:
- LAN (PC port): 10/100 Mbps.
- WAN (Internet port): 10/100 Mbps.
- Consumo aproximado: 2,5 W.
- Fonte: Entrada - AC 100 a 240 V / Saída - DC 12 V / 1 A Tipo de display: 128 x 32 gráfico monocromático Codex de áudio: G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 e iLBC.
- Histórico: 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv).
- Garantia mínima de : 1 ano

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro COREN-RS
Portaria 01/2017